

Bruxelas, 19 de novembro de 2019
(OR. en)

14076/19

Dossiê interinstitucional:
2019/0247 (NLE)

AGRI 545
PROBA 43
WTO 305

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no Conselho dos Membros do Conselho Oleícola Internacional no respeitante às normas comerciais aplicáveis aos azeites e óleos de bagaço de azeitona – <i>Adoção</i>

1. Em 31 de outubro de 2019, a Comissão enviou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no Conselho dos Membros do Conselho Oleícola Internacional no respeitante às normas comerciais aplicáveis aos azeites e óleos de bagaço de azeitona¹.
2. Em 19 de novembro de 2019, o Grupo dos Produtos de Base chegou a acordo sobre a proposta de decisão do Conselho referida em epígrafe, tendo a sua base jurídica e o artigo 3.º sido alterados por sugestão do Serviço Jurídico do Conselho.
3. Assim sendo, convida-se o Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte) a:
 - confirmar o acordo alcançado pelo Grupo dos Produtos de Base; e
 - recomendar ao Conselho que adote o projeto de decisão do Conselho, na versão revista pelos juristas-linguistas e constante do documento 14078/19, como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões.

¹ 13739/19 + ADD 1 + ADD 2